



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 06/2020/PROEX /IFG – RETIFICADO

HABILITAÇÃO DAS PROPOSTAS DE VENDA

Entrega de informações e documentação complementar

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, por meio da Pró-Reitoria de Extensão, convoca as organizações da agricultura familiar (cooperativas, associações e grupos informais) para apresentarem as informações e documentações complementares para habilitação das propostas de venda referentes à Chamada Pública n 06/2020, conforme relacionado abaixo.

Os proponentes deverão encaminhar a documentação complementar via digital, exclusivamente para o e-mail nutricao@ifg.edu.br, no período compreendido entre os dias 21 de agosto de 2020 a 24 de agosto de 2020. Na impossibilidade do envio da documentação digitalizada por e-mail, o proponente deverá apresentar a documentação física exclusivamente no endereço Avenida Assis Chateaubriand, nº 1.658, Setor Oeste, Goiânia, Goiás, Brasil, CEP: 74130-012 / Pró-Reitoria de Administração, no período de 21 de agosto de 2020 a 24 de agosto de 2020, de 8h00 as 17h00. Dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados para o e-mail nutricao@ifg.edu.br ou ser esclarecidas pelo telefone: (62) 3612-2215 das 8h às 13h.

No envio do projeto de venda os proponentes deverão atender aos seguintes itens, sob pena de inabilitação da proposta:

1. O documento deverá ser legível e possuir a assinatura do representante legal da cooperativa, associação ou grupo informal;
2. Na elaboração do projeto de vendas deverão ser atendidos os subitens dispostos no item 4.4 do Edital de Chamada Pública – Retificado. Link: <https://ifg.edu.br/editais-extensao>.
3. A quantidade de cestas ofertadas e o valor unitário da cesta de alimentos deverão ser obrigatoriamente informados no projeto de venda;
4. Para a indicação do valor da cesta, o proponente deverá tomar como base o preço unitário de referência, que é o valor máximo aceitável, da cesta de alimentos de cada lote conforme indicado no quadro 1 do Edital de Chamada Pública n 06 – Retificado;
5. O documento deverá constar obrigatoriamente a quantidade unitária e o preço unitário e total (quantidade unitária x preço unitário) de cada alimento que comporá a cesta;
6. A substituição de qualquer alimento da cesta por outro item deverá ser realizada mantendo a equivalência de quantidades e o preço total do item substituído;
7. A substituição ou retirada de qualquer alimento da cesta deverá ser demonstrada e justificada no projeto de venda;
8. Deverão ser apresentados os preços dos itens excluídos e substituídos;
9. Em caso de exclusão de qualquer alimento da cesta, deverá ser subtraído o preço total desse item, do valor total da cesta. Poderão ser excluídos no máximo 3 (três alimentos da cesta);
10. Recomenda-se a apresentação do documento digitalizado na vertical (orientação retrato), em formato PDF e no modelo disponibilizado no [ANEXO I - Modelo de Proposta - Projeto de Venda - Retificado](#) link: <https://ifg.edu.br/editais-extensao>.

Goiânia, aos 20 de agosto de 2020.

(assinado eletronicamente)

DANIEL SILVA BARBOSA

Pró-Reitor de Extensão

1.	<p style="text-align: center;">ASSOCIACAO ESTADUAL DOS PEQUENOS AGRICULTORES DE GOIÁS (AEPAGO)</p> <p style="text-align: center;">CNPJ: 07.300.516/0001-09</p>
1.1	Lote:2 – ANÁPOLIS
1.1.2	<p>Diligências/correções:</p> <p>1. Informar no projeto de venda:</p> <p>1.1 DAP jurídica</p> <p>1.2 O valor unitário das cestas (item 4.4.3 do edital retificado);</p> <p>1.3 Retirar do projeto de venda a informação da quantidade de alimentos que serão entregues por cada agricultor cooperado.</p> <p>1.4 Corrigir e informar expressamente o quantitativo de cestas e valor final da proposta de acordo com o edital retificado uma vez que houve diminuição no número de cestas para este câmpus (de 585 para 517).</p> <p>1.5 Corrigir e constar a quantidade unitária de cada alimento que compõe a cesta conforme quantitativos estabelecidos no edital.</p> <p>2 Complementação de documentação:</p> <p>2.1 Enviar Cópia do Registro no Serviço de Inspeção Federal, Estadual ou Municipal (SIF, SIE ou SIM) para produtos de origem animal (ovos) e a cópia do Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento do estabelecimento para outros alimentos processados (farinha, rapadura). (item 8.2 do edital retificado).</p>
1.2	Lote:3 – APARECIDA DE GOIÂNIA
1.2.1	<p>Diligências/correções:</p> <p>1. Informar no projeto de venda:</p> <p>1.1 DAP jurídica;</p> <p>1.2 O preço unitário da cesta (item 4.4.3 do edital retificado)</p> <p>1.3 O número de cestas que serão ofertadas</p> <p>1.4 Retirar do projeto de venda a informação da quantidade de alimentos que serão entregues por cada agricultor cooperado.</p> <p>1.5 É possível aumentar o número de cestas que se pretende fornecer de acordo com o edital retificado (de 370 para 698). Para tanto, é necessário alterar também o preço total da proposta.</p> <p>1.6 Corrigir e constar a quantidade unitária de cada alimento que compõe a cesta conforme quantitativos estabelecidos no edital;</p> <p>2. Complementação de documentação:</p> <p>2.1 Enviar Cópia do Registro no Serviço de Inspeção Federal, Estadual ou Municipal (SIF, SIE ou SIM) para produtos de origem animal (ovos) e a cópia do Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento do estabelecimento para outros alimentos processados (farinha, rapadura). (item 8.2 do edital retificado).</p>
1.3	Lote:6 GOIÂNIA

1.3.1	<p>Diligências/correções</p> <p>1. Informar no projeto de venda:</p> <p>1.1 DAP jurídica</p> <p>1.2 O preço unitário das cestas (item 4.4.3 do edital retificado);</p> <p>1.3 Retirar do projeto de venda a informação da quantidade de alimentos que serão entregues por cada agricultor cooperado;</p> <p>1.4 Corrigir e informar expressamente o quantitativo de cestas que serão ofertadas e o valor final da proposta de acordo com o edital retificado uma vez que houve diminuição no número de cestas para este câmpus de 1.164 para 1030 cestas;</p> <p>1.5 Corrigir e constar a quantidade unitária de cada alimento que compõe a cesta conforme quantitativos estabelecidos no edital.</p> <p>2 Complementação de documentação:</p> <p>2.1 Enviar Cópia do Registro no Serviço de Inspeção Federal, Estadual ou Municipal (SIF, SIE ou SIM) para produtos de origem animal (ovos) e a cópia do Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento do estabelecimento para outros alimentos processados (farinha, rapadura). (item 8.2 do edital retificado).</p>
1.4	Lote: 7 – GOIANIA OESTE
1.4.1	<p>Diligências/correções:</p> <p>1. Informar no projeto de venda:</p> <p>1.1 DAP jurídica</p> <p>1.2 O preço unitário da cesta (item 4.4.3 do edital retificado)</p> <p>1.3 O número de cestas que serão ofertadas</p> <p>1.4 Retirar do projeto de venda a informação da quantidade de alimentos que serão entregues por cada agricultor cooperado.</p> <p>1.5 É possível aumentar o número de cestas que se pretende fornecer de acordo com o edital retificado (de 312 para 541). Para tanto, é necessário alterar também o preço total da proposta.</p> <p>1.6 Corrigir e constar a quantidade unitária de cada alimento que compõe a cesta conforme quantitativos estabelecidos no edital;</p> <p>1.7 Apresentar a o preço unitário e total de cada alimento excluído e/ou substituído - item beterraba (item 4.4.11 do edital retificado);</p> <p>1.8 apresentar a justificativa para a exclusão e/ou substituição de itens da cesta (item 4.4.11 do edital retificado).</p> <p>2. Complementação de documentação:</p> <p>2.1 Enviar Cópia do Registro no Serviço de Inspeção Federal, Estadual ou Municipal (SIF, SIE ou SIM) para produtos de origem animal (ovos) e a cópia do Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento do estabelecimento para outros alimentos processados (farinha, rapadura). (item 8.2 do edital retificado).</p>
1.5	Lote:11 – LUZIÂNIA

1.5.1	<p>Diligências/correções</p> <p>1. Informar no projeto de venda:</p> <p>1.1 DAP jurídica (item 4.4.2)</p> <p>1.2 O número que cestas que serão ofertadas;</p> <p>1.3 O valor unitário das cestas (item 4.4.3 do edital retificado);</p> <p>1.4 A quantidade unitária de cada alimento que compõe a cesta (item 4.4.6 do edital retificado);</p> <p>1.5 o preço unitário e total de cada alimento que compõe a cesta (item 4.4.6 do edital retificado);</p> <p>1.6 retirar do projeto de venda a informação da quantidade de alimentos que serão entregues por cada agricultor cooperado.</p> <p>1.7 É possível aumentar o número de cestas que se pretende fornecer de acordo com o edital retificado (de 354 para 466). Para tanto, é necessário alterar também o preço total da proposta.</p> <p>1.8 Corrigir os valores unitários de cada alimento que compõe a cesta conforme preços de mercado.</p> <p>2. Complementação de documentação:</p> <p>2.1 Enviar Cópia do Registro no Serviço de Inspeção Federal, Estadual ou Municipal (SIF, SIE ou SIM) para produtos de origem animal e/ou a cópia do Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento do estabelecimento para outros alimentos processados. (item 8.2 do edital retificado)</p>
1.6	Lote:12- SENADOR CANEDO
1.6.1	<p>Diligências/correções</p> <p>1. Informar no projeto de venda:</p> <p>1.1 DAP jurídica (item 4.4.2)</p> <p>1.2 o número que cestas que serão ofertadas;</p> <p>1.3 o valor unitário das cestas (item 4.4.3 do edital retificado);</p> <p>1.4 a quantidade unitária de cada alimento que compõe a cesta (item 4.4.6 do edital retificado);</p> <p>1.5 o preço unitário e total de cada alimento que compõe a cesta (item 4.4.6 do edital retificado);</p> <p>1.6 retirar do projeto de venda a informação da quantidade de alimentos que serão entregues por cada agricultor cooperado.</p> <p>1.7 É possível aumentar o número de cestas que se pretende fornecer de acordo com o edital retificado (de 272 para 388). Para tanto, é necessário alterar também o preço total da proposta.</p> <p>1.8 Corrigir os valores unitários de cada alimento que compõe a cesta conforme preços de mercado.</p> <p>2. Complementação de documentação:</p> <p>2.1 Enviar Cópia do Registro no Serviço de Inspeção Federal, Estadual ou Municipal (SIF, SIE ou SIM) para produtos de origem animal e/ou a cópia do Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento do estabelecimento para outros alimentos processados. (item 8.2 do</p>

	edital retificado).
1.7	Lote: 13 – URUACU
1.7.1	Diligências/correções 1. Informar no projeto de venda: 1.1 DAP jurídica (item 4.4.2) 1.2 o número que cestas que serão ofertadas; 1.3 o valor unitário das cestas (item 4.4.3 do edital retificado); 1.4 a quantidade unitária de cada alimento que compõe a cesta (item 4.4.6 do edital retificado); 1.5 o preço unitário e total de cada alimento que compõe a cesta (item 4.4.6 do edital retificado); 1.6 retirar do projeto de venda a informação da quantidade de alimentos que serão entregues por cada agricultor cooperado. 1.7 É possível aumentar o número de cestas que se pretende fornecer de acordo com o edital retificado (de 339 para 580). Para tanto, é necessário alterar também o preço total da proposta. 1.8 Corrigir os valores unitários de cada alimento que compõe a cesta conforme preços de mercado. 2. Complementação de documentação: 2.1 Enviar Cópia do Registro no Serviço de Inspeção Federal, Estadual ou Municipal (SIF, SIE ou SIM) para produtos de origem animal e/ou a cópia do Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento do estabelecimento para outros alimentos processados. (item 8.2 do edital retificado).

2	<p style="text-align: center;">ASSOCIAÇÃO ESTADUAL AGROECOLÓGICA DE GOIÁS (AESAGO)</p> <p style="text-align: center;">CNPJ: 05.979884/0001-91</p>
2.1	Lote:2 – ANÁPOLIS
2.1.1	<p>Diligências/correções</p> <p>1. Informar no projeto de venda:</p> <p>1.1 o número que cestas que serão ofertadas;</p> <p>1.2 o preço unitário da cesta (item 4.4.3 do edital retificado);</p> <p>1.3 a quantidade unitária de cada alimento que compõe a cesta (item 4.4.6 do edital retificado);</p> <p>1.4 ajustar a quantidade de alimentos excluídos para no máximo 3 (três) tipos de alimentos (item 4.4.10 do edital retificado);</p> <p>1.5 apresentar a o preço unitário e total de cada alimento excluído e/ou substituído (item 4.4.11 do edital retificado);</p> <p>1.6 apresentar a justificativa para a exclusão e/ou substituição de itens da cesta (item 4.4.11 do edital retificado).</p> <p>1.7 retirar do projeto de venda a informação da quantidade de alimentos que serão entregues por cada agricultor cooperado.</p> <p>2 Complementação de documentação:</p> <p>2.1 Enviar cópia do Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento do estabelecimento para alimentos processados (rapadura, farinha). (item 8.2 do edital retificado).</p>
2.2	Lote:3 – APARECIDA DE GOIÂNIA
2.2.1	<p>Diligências/correções</p> <p>1. Informar no projeto de venda:</p> <p>1.1 o número que cestas que serão ofertadas;</p> <p>1.2 o preço unitário da cesta (item 4.4.3 do edital retificado);</p> <p>1.3 a quantidade unitária de cada alimento que compõe a cesta (item 4.4.6 do edital retificado);</p> <p>1.4 ajustar a quantidade de alimentos excluídos para no máximo 3 (três) tipos de alimentos (item 4.4.10 do edital retificado);</p> <p>1.5 apresentar a o preço unitário e total de cada alimento excluído e/ou substituído (item 4.4.11 do edital retificado);</p> <p>1.6 apresentar a justificativa para a exclusão e/ou substituição de itens da cesta (item 4.4.11 do edital retificado).</p> <p>1.7 retirar do projeto de venda a informação da quantidade de alimentos que serão entregues por cada agricultor cooperado.</p> <p>2 Complementação de documentação:</p>

	2.1 Enviar cópia do Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento do estabelecimento para alimentos processados (rapadura, farinha). (item 8.2 do edital retificado).
2.3	Lote: 7 – GOIANIA OESTE
2.3.1	<p>Diligências/correções</p> <p>1. Informar no projeto de venda:</p> <p>1.1 o número que cestas que serão ofertadas;</p> <p>1.2 o preço unitário da cesta (item 4.4.3 do edital retificado);</p> <p>1.3 a quantidade unitária de cada alimento que compõe a cesta (item 4.4.6 do edital retificado);</p> <p>1.4 ajustar a quantidade de alimentos excluídos para no máximo 3 (três) tipos de alimentos (item 4.4.10 do edital retificado);</p> <p>1.5 apresentar a o preço unitário e total de cada alimento excluído e/ou substituído (item 4.4.11 do edital retificado);</p> <p>1.6 apresentar a justificativa para a exclusão e/ou substituição de itens da cesta (item 4.4.11 do edital retificado).</p> <p>1.7 retirar do projeto de venda a informação da quantidade de alimentos que serão entregues por cada agricultor cooperado.</p> <p>2 Complementação de documentação:</p> <p>2.1 Enviar cópia do Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento do estabelecimento para alimentos processados (rapadura, farinha). (item 8.2 do edital retificado).</p>
2.4	Lote:12- SENADOR CANEDO
2.4.1	<p>Diligências/correções</p> <p>1. Informar no projeto de venda:</p> <p>1.1 o número que cestas que serão ofertadas;</p> <p>1.2 o preço unitário da cesta (item 4.4.3 do edital retificado);</p> <p>1.3 a quantidade unitária de cada alimento que compõe a cesta (item 4.4.6 do edital retificado);</p> <p>1.4 ajustar a quantidade de alimentos excluídos para no máximo 3 (três) tipos de alimentos (item 4.4.10 do edital retificado);</p> <p>1.5 apresentar a o preço unitário e total de cada alimento excluído e/ou substituído (item 4.4.11 do edital retificado);</p> <p>1.6 apresentar a justificativa para a exclusão e/ou substituição de itens da cesta (item 4.4.11 do edital retificado).</p> <p>1.7 retirar do projeto de venda a informação da quantidade de alimentos que serão entregues por cada agricultor cooperado.</p> <p>2 Complementação de documentação:</p> <p>2.1 Enviar cópia do Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento do estabelecimento para alimentos processados (rapadura, farinha). (item</p>

8.2 do edital retificado).

3	<p align="center">ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DE VALPARAISO DE GOIAS (APROVA)</p> <p align="center">CNPJ: 32.415.936/0001-70</p>
3.1	<p align="center">Lote:1 – ÁGUAS LINDAS</p>
3.1.1	<p>Diligências/correções:</p> <p>1. Informar no projeto de vendas:</p> <p>1.1 o preço unitário e total de cada alimento que comporá a cesta (item 4.4.6 do edital retificado);</p> <p>1.2 Corrigir multiplicação do preço final (valor unitário da cesta multiplicado pela quantidade de cestas).</p> <p>1.3 retirar do projeto de vendas a informação da quantidade de alimentos que serão entregues por cada agricultor cooperado.</p>
3.2	<p align="center">Lote:2 – ANÁPOLIS</p>
3.2.1	<p>Diligências/correções:</p> <p>1. Informar no projeto de venda:</p> <p>1.1 o preço unitário e total de cada alimento que compõe a cesta (item 4.4.6 do edital retificado);</p> <p>1.2 retirar do projeto de venda a informação da quantidade de alimentos que serão entregues por cada agricultor cooperado.</p> <p>1.3 Corrigir quantitativo de cestas de acordo com o edital retificado uma vez que houve diminuição no número de cestas para este câmpus de 585 para 517 cestas.</p> <p>2. Complementação de documentação</p> <p>Enviar a cópia do Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento referente à 2020 do estabelecimento para alimentos processados - farinha e rapadura. (item 8.2 do edital retificado).</p>
3.3	<p align="center">Lote: 4 – CIDADE DE GOIAS</p>
3.3.1	<p>Diligências/correções</p> <p>1. Informar no projeto de vendas:</p> <p>1.1 o preço unitário e total de cada alimento que comporá a cesta (item 4.4.6 do edital retificado);</p> <p>1.2 Corrigir multiplicação do preço final (valor unitário da cesta multiplicado pela quantidade de cestas).</p> <p>1.3 retirar do projeto de vendas a informação da quantidade de alimentos que serão entregues por cada agricultor cooperado</p> <p>2. Complementação de documentação:</p> <p>Enviar a cópia do Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento referente à 2020 do estabelecimento para alimentos processados - farinha e rapadura. (item 8.2 do edital retificado).</p>
3.4	<p align="center">Lote: 5 - FORMOSA</p>

3.4.1	<p>Diligências/correções</p> <p>1. Informar no projeto de vendas:</p> <p>1.1 o preço unitário e total de cada alimento que comporá a cesta (item 4.4.6 do edital retificado);</p> <p>1.2 Corrigir multiplicação do preço final (valor unitário da cesta multiplicado pela quantidade de cestas).</p> <p>1.3 retirar do projeto de vendas a informação da quantidade de alimentos que serão entregues por cada agricultor cooperado</p> <p>2. Complementação de documentação:</p> <p>Enviar a cópia do Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento referente à 2020 do estabelecimento para alimentos processados - farinha e rapadura. (item 8.2 do edital retificado).</p>
3.5	Lote: 11 – LUZIÂNIA
3.5.1	<p>Diligências/correções</p> <p>1. Informar no projeto de venda:</p> <p>1.1 o número que cestas que serão ofertadas;</p> <p>1.2 o preço unitário e total de cada alimento que compõe a cesta (item 4.4.6 do edital retificado);</p> <p>1.3 retirar do projeto de venda a informação da quantidade de alimentos que serão entregues por cada agricultor cooperado.</p> <p>2 Complementação de documentação:</p> <p>2.1 Enviar Cópia do Registro no Serviço de Inspeção Federal, Estadual ou Municipal (SIF, SIE ou SIM) para produtos de origem animal e/ou a cópia do Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento do estabelecimento para outros alimentos processados. (item 8.2 do edital retificado).</p>
3.6	Lote: 14 – VALPARAÍSO
3.6.1	<p>Diligências/correções</p> <p>1. Informar no projeto de venda:</p> <p>1.1 o número que cestas que serão ofertadas;</p> <p>1.2 o preço unitário e total de cada alimento que compõe a cesta (item 4.4.6 do edital retificado);</p> <p>1.3 retirar do projeto de venda a informação da quantidade de alimentos que serão entregues por cada agricultor cooperado.</p> <p>1.4 Corrigir quantitativo de cestas e valor final da proposta de acordo com o edital retificado uma vez que houve diminuição no número de cestas para este câmpus de 276 para 168 cestas.</p> <p>2. Complementação de documentação:</p> <p>2.1 Enviar Cópia do Registro no Serviço de Inspeção Federal, Estadual ou Municipal (SIF, SIE ou SIM) para produtos de origem animal e/ou a cópia do Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento do estabelecimento para outros alimentos processados. (item 8.2 do edital</p>

retificado).

4.	<p align="center">ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS ORGÂNICOS E CONVENCIONAIS DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO (ASPROC)</p> <p align="center">CNPJ: 31.259.929/0001-63</p>
4.1	<p align="center">Lote:1 – ÁGUAS LINDAS</p>
4.1.1	<p>Diligências/correções</p> <p>1. Informar no projeto de vendas:</p> <p>1.1 DAP Jurídica</p> <p>1.2 É possível aumentar o número de cestas que se pretende fornecer de acordo com o edital retificado (de 439 para 746). Para tanto, é necessário alterar também o preço total da proposta.</p> <p>1.3. Corrigir os valores unitários de cada alimento que compõe a cesta conforme preços de mercado.</p> <p>1.4 Retirar do projeto de vendas a informação da quantidade de alimentos que serão entregues por cada agricultor cooperado.</p>
4.2	<p align="center">Lote: 5 - FORMOSA</p>
4.2.1	<p>Diligências/correções</p> <p>1. Informar no projeto de venda:</p> <p>1.1 DAP jurídica</p> <p>1.2 retirar do projeto de venda a informação da quantidade de alimentos que serão entregues por cada agricultor cooperado.</p> <p>1.3 É possível aumentar o número de cestas que se pretende fornecer de acordo com o edital retificado (de 345 para 509). Para tanto, é necessário alterar também o preço total da proposta.</p> <p>1.4 Corrigir os valores unitários de cada alimento que compõe a cesta conforme preços de mercado.</p> <p>2 Complementação de documentação:</p> <p>Enviar a cópia do Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento do estabelecimento para outros alimentos processados (pães, farinha). (item 8.2 do edital retificado).</p>
4.3	<p align="center">Lote:11 – LUZIÂNIA</p>
4.3.1	<p>Diligências/correções</p> <p>1. Informar no projeto de venda:</p> <p>1.1 DAP jurídica (item 4.4.2)</p> <p>1.2 o valor unitário das cestas (item 4.4.3 do edital retificado);</p> <p>1.3 a quantidade unitária de cada alimento que compõe a cesta (item 4.4.6 do edital retificado);</p> <p>1.4 corrigir o preço unitário de cada alimento que compõe a cesta (item 4.4.6 do edital retificado);</p> <p>1.5 apresentar a o preço unitário e total de cada alimento excluído e/ou substituído (item 4.4.11 do edital retificado);</p>

	<p>1.6 apresentar a justificativa para a exclusão e/ou substituição de itens da cesta (item 4.4.11 do edital retificado).</p> <p>1.7 retirar do projeto de venda a informação da quantidade de alimentos que serão entregues por cada agricultor cooperado.</p> <p>1.8 Corrigir multiplicação do preço final (valor unitário da cestas multiplicado pela quantidade de cestas).</p> <p>1.9 É possível aumentar o número de cestas que se pretende fornecer de acordo com o edital retificado (de 354 para 466). Para tanto, é necessário alterar também o preço total da proposta.</p> <p>1.10 Corrigir os valores unitários de cada alimento que compõe a cesta conforme preços de mercado.</p> <p>1.11 Constar claramente qual o valor total da proposta considerando a multiplicação do valor unitário da cesta x a quantidade de cestas</p> <p>2. Complementação de documentação:</p> <p>2.1 Enviar Cópia do Registro no Serviço de Inspeção Federal, Estadual ou Municipal (SIF, SIE ou SIM) para produtos de origem animal e/ou a cópia do Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento do estabelecimento para outros alimentos processados. (item 8.2 do edital retificado).</p>
4.4	Lote: 14 – VALPARAÍSO
4.4.1	<p>Diligências/correções</p> <p>1. Informar no projeto de venda:</p> <p>1.1 DAP jurídica (item 4.4.2)</p> <p>1.2 o valor unitário das cestas (item 4.4.3 do edital retificado);</p> <p>1.3 a quantidade unitária de cada alimento que compõe a cesta (item 4.4.6 do edital retificado);</p> <p>1.4 corrigir o preço unitário de cada alimento que compõe a cesta (item 4.4.6 do edital retificado);</p> <p>1.5 apresentar a o preço unitário e total de cada alimento excluído e/ou substituído (item 4.4.11 do edital retificado);</p> <p>1.6 apresentar a justificativa para a exclusão e/ou substituição de itens da cesta (item 4.4.11 do edital retificado).</p> <p>1.7 retirar do projeto de venda a informação da quantidade de alimentos que serão entregues por cada agricultor cooperado.</p> <p>1.8 Corrigir multiplicação do preço final (valor unitário da cesta multiplicado pela quantidade de cestas).</p> <p>1.9 Corrigir os valores unitários de cada alimento que compõe a cesta conforme preços de mercado.</p> <p>1.10 Constar claramente qual o valor total da proposta considerando a multiplicação do valor unitário da cesta x a quantidade de cestas</p> <p>1.11 Corrigir quantitativo de cestas e valor final da proposta de acordo com o edital retificado uma vez que houve diminuição no número de cestas para este câmpus de 276 para 168 cestas.</p> <p>2. Complementação de documentação:</p>

2.1 Enviar Cópia do Registro no Serviço de Inspeção Federal, Estadual ou Municipal (SIF, SIE ou SIM) para produtos de origem animal e/ou a cópia do Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento do estabelecimento para outros alimentos processados. (item 8.2 do edital retificado).

5	Grupo informal de produtores de projeto de assentamento de reforma agrária do município de Formosa-GO
5.1	Lote: 5 - FORMOSA
5.1.1	Diligências/correções -1. Informar no projeto de venda: 1.1 o número que cestas que serão ofertadas; 1.2 o preço unitário da cesta (item 4.4.3 do edital retificado); 1.3 a quantidade unitária de cada alimento que compõe a cesta (item 4.4.6 do edital retificado). 2. Complementação de documentação: 2.1 Enviar a cópia do Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento do estabelecimento para alimentos processados - farinha de mandioca. (item 8.2 do edital retificado).

6	<p align="center">Central de Associações de Pequenos Agricultores Rurais (CAPRUL)</p> <p align="center">CNPJ: 00.945.852/0001-51</p>
6.1	<p align="center">Lote:11 – LUZIÂNIA</p>
6.1.1	<p>Diligências/correções</p> <p>1. Informar no projeto de venda:</p> <p>1.1 DAP jurídica (item 4.4.2)</p> <p>1.2 o valor unitário das cestas (item 4.4.3 do edital retificado);</p> <p>1.3 o preço unitário e total de cada alimento que compõe a cesta (item 4.4.6 do edital retificado);</p> <p>1.4 retirar do projeto de venda a informação da quantidade de alimentos que serão entregues por cada agricultor cooperado.</p> <p>2. Complementação de documentação:</p> <p>2.1 Enviar Cópia do Registro no Serviço de Inspeção Federal, Estadual ou Municipal (SIF, SIE ou SIM) para produtos de origem animal e/ou a cópia do Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento do estabelecimento para outros alimentos processados. (item 8.2 do edital retificado).</p>
6.2	<p align="center">Lote: 14 – VALPARAÍSO</p>
6.2.1	<p>Diligências/correções</p> <p>1. Informar no projeto de venda:</p> <p>1.1 DAP jurídica (item 4.4.2)</p> <p>1.2 o valor unitário das cestas (item 4.4.3 do edital retificado);</p> <p>1.3 o preço unitário e total de cada alimento que compõe a cesta (item 4.4.6 do edital retificado);</p> <p>1.4 retirar do projeto de venda a informação da quantidade de alimentos que serão entregues por cada agricultor cooperado.</p> <p>2. Complementação de documentação:</p> <p>2.1 Enviar Cópia do Registro no Serviço de Inspeção Federal, Estadual ou Municipal (SIF, SIE ou SIM) para produtos de origem animal e/ou a cópia do Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento do estabelecimento para outros alimentos processados. (item 8.2 do edital retificado).</p>

7	<p align="center">COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DE ITABERAÍ (COAPRI)</p> <p align="center">CNPJ: 14.160.450/0001-56</p>
7.1	<p align="center">Lote: 4 – CIDADE DE GOIAS</p>
71.1	<p>Diligências/correções</p> <p>1. Informar no projeto de venda:</p> <p>1.1 DAP jurídica</p> <p>1.2 o nome do câmpus e/ou número do lote para o qual a proposta foi realizada (item 4.4.3 do edital retificado);</p> <p>1.3 o número que cestas que serão ofertadas;</p> <p>1.4 o preço unitário da cesta (item 4.4.3 do edital retificado);</p> <p>1.5 a quantidade unitária de cada alimento que compõe a cesta (item 4.4.6 do edital retificado);</p> <p>1.6 ajustar a quantidade de alimentos excluídos para no máximo 3 (três) tipos de alimentos (item 4.4.10 do edital retificado);</p> <p>1.7 apresentar a o preço unitário e total de cada alimento excluído e/ou substituído (item 4.4.11 do edital retificado);</p> <p>1.8 apresentar a justificativa para a exclusão e/ou substituição de itens da cesta (item 4.4.11 do edital retificado).</p> <p>1.9 retirar do projeto de venda a informação da quantidade de alimentos que serão entregues por cada agricultor cooperado.</p> <p>1.10 É possível aumentar o número de cestas que se pretende fornecer de acordo com o edital retificado. Para tanto, é necessário alterar também o preço total da proposta.</p> <p>2. Complementação de documentação:</p> <p>2.1 Enviar a cópia do Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento do estabelecimento para alimentos processados - peta, pão, farinha, polvilho. (item 8.2 do edital retificado).</p>
7.2	<p align="center">Lote:6 GOIÂNIA</p>
7.2.1	<p>Diligências/correções</p> <p>1. Informar no projeto de venda:</p> <p>1.1 DAP jurídica</p> <p>1.2 o nome do câmpus e/ou número do lote para o qual a proposta foi realizada (item 4.4.3 do edital retificado);</p> <p>1.3 o número que cestas que serão ofertadas;</p> <p>1.4 o preço unitário da cesta (item 4.4.3 do edital retificado);</p> <p>1.5 a quantidade unitária de cada alimento que compõe a cesta (item 4.4.6 do edital retificado);</p> <p>1.6 ajustar a quantidade de alimentos excluídos para no máximo 3 (três) tipos de alimentos (item 4.4.10 do edital retificado);</p> <p>1.7 apresentar a o preço unitário e total de cada alimento excluído e/ou</p>

	<p>substituído (item 4.4.11 do edital retificado);</p> <p>1.8 apresentar a justificativa para a exclusão e/ou substituição de itens da cesta (item 4.4.11 do edital retificado).</p> <p>1.9 retirar do projeto de venda a informação da quantidade de alimentos que serão entregues por cada agricultor cooperado.</p> <p>1.10 Corrigir quantitativo de cestas de acordo com o edital retificado uma vez que houve diminuição no número de cestas para este câmpus de 1164 para 1030 cestas.</p> <p>2. Complementação de documentação:</p> <p>2.1 Enviar a cópia do Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento do estabelecimento para alimentos processados - farinha. (item 8.2 do edital retificado).</p>
7.3	Lote: 7 – GOIANIA OESTE
7.3.1	<p>Diligências/correções</p> <p>1. Informar no projeto de venda:</p> <p>1.1 DAP jurídica</p> <p>1.2 o nome do câmpus e/ou número do lote para o qual a proposta foi realizada (item 4.4.3 do edital retificado);</p> <p>1.3 o número que cestas que serão ofertadas;</p> <p>1.4 o preço unitário da cesta (item 4.4.3 do edital retificado);</p> <p>1.5 a quantidade unitária de cada alimento que compõe a cesta (item 4.4.6 do edital retificado);</p> <p>1.6 ajustar a quantidade de alimentos excluídos para no máximo 3 (três) tipos de alimentos (item 4.4.10 do edital retificado);</p> <p>1.7 apresentar a o preço unitário e total de cada alimento excluído e/ou substituído (item 4.4.11 do edital retificado);</p> <p>1.8 apresentar a justificativa para a exclusão e/ou substituição de itens da cesta (item 4.4.11 do edital retificado).</p> <p>1.9 retirar do projeto de venda a informação da quantidade de alimentos que serão entregues por cada agricultor cooperado.</p> <p>1.10 É possível aumentar o número de cestas que se pretende fornecer de acordo com o edital retificado (de 312 para 541). Para tanto, é necessário alterar também o preço total da proposta.</p> <p>2. Complementação de documentação:</p> <p>2.1 Enviar a cópia do Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento do estabelecimento para alimentos processados - farinha. (item 8.2 do edital retificado).</p>
7.4	Lote: 8 – INHUMAS
7.4.1	<p>Diligências/correções</p> <p>1. Informar no projeto de venda:</p> <p>1.1 DAP jurídica (item 4.4.2)</p> <p>1.2 o nome do câmpus e/ou número do lote para o qual a proposta foi realizada (item 4.4.3 do edital retificado);</p>

	<p>1.3 o número que cestas que serão ofertadas (item 4.4.3 do edital retificado);</p> <p>1.4 o valor unitário das cestas (item 4.4.3 do edital retificado);</p> <p>1.5 a quantidade unitária de cada alimento que compõe a cesta (item 4.4.6 do edital retificado);</p> <p>1.6 ajustar a quantidade de alimentos excluídos para no máximo 3 (três) tipos de alimentos (item 4.4.10 do edital retificado);</p> <p>1.7 apresentar a o preço unitário e total de cada alimento excluído e/ou substituído (item 4.4.11 do edital retificado);</p> <p>1.8 apresentar a justificativa para a exclusão e/ou substituição de itens da cesta (item 4.4.11 do edital retificado).</p> <p>1.9 retirar do projeto de venda a informação da quantidade de alimentos que serão entregues por cada agricultor cooperado.</p> <p>1.10 É possível aumentar o número de cestas que se pretende fornecer de acordo com o edital retificado (de 361 para 529). Para tanto, é necessário alterar também o preço total da proposta.</p> <p>2. Complementação de documentação:</p> <p>2.1 Enviar Cópia do Registro no Serviço de Inspeção Federal, Estadual ou Municipal (SIF, SIE ou SIM) para produtos de origem animal e/ou a cópia do Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento do estabelecimento para outros alimentos processados (item 8.2 do edital retificado).</p>
7.5	Lote:12- SENADOR CANEDO
7.5.1	<p>Diligências/correções:</p> <p>1. Informar no projeto de venda:</p> <p>1.1 DAP jurídica (item 4.4.2)</p> <p>1.2 o nome do câmpus e/ou número do lote para o qual a proposta foi realizada (item 4.4.3 do edital retificado);</p> <p>1.3 o número que cestas que serão ofertadas (item 4.4.3 do edital retificado);</p> <p>1.4 o valor unitário das cestas (item 4.4.3 do edital retificado);</p> <p>1.5 a quantidade unitária de cada alimento que compõe a cesta (item 4.4.6 do edital retificado);</p> <p>1.6 ajustar a quantidade de alimentos excluídos para no máximo 3 (três) tipos de alimentos (item 4.4.10 do edital retificado);</p> <p>1.7 apresentar a o preço unitário e total de cada alimento excluído e/ou substituído (item 4.4.11 do edital retificado);</p> <p>1.8 apresentar a justificativa para a exclusão e/ou substituição de itens da cesta (item 4.4.11 do edital retificado).</p> <p>1.9 retirar do projeto de venda a informação da quantidade de alimentos que serão entregues por cada agricultor cooperado.</p> <p>1.10 É possível aumentar o número de cestas que se pretende fornecer de acordo com o edital retificado (de 272 para 388). Para tanto, é necessário alterar também o preço total da proposta.</p>

2. Complementação de documentação:

2.1 Enviar Cópia do Registro no Serviço de Inspeção Federal, Estadual ou Municipal (SIF, SIE ou SIM) para produtos de origem animal e/ou a cópia do Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento do estabelecimento para outros alimentos processados (item 8.2 do edital retificado).

8	COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE BURITI ALEGRE GO (COMPAF) CNPJ: 16.858.586/0001-60
8.1	Lote: 1 – ÁGUAS LINDAS
8.1.1	Diligências/correções: 1. Informar no projeto de vendas: 1.1 o nome do câmpus e/ou número do lote para o qual a proposta foi realizada (item 4.4.3 do edital retificado). 1.2 É possível aumentar o número de cestas que se pretende fornecer de acordo com o edital retificado (de 439 para 746). Para tanto, é necessário alterar também o preço total da proposta. 1.3 Constar claramente qual o valor total da proposta. 1.4 retirar do projeto de vendas a informação da quantidade de alimentos que serão entregues por cada agricultor cooperado

9	<p align="center">COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE GOIÂNIA (COMPAF)</p> <p align="center">CNPJ: 29.119.413/0001-71</p>
9.1	<p align="center">Lote:2 – ANÁPOLIS</p>
9.1.1	<p>Diligências/correções</p> <p>1. Informar no projeto de venda:</p> <p>1.1 o nome do câmpus e/ou número do lote para o qual a proposta foi realizada (item 4.4.3 do edital retificado);</p> <p>1.2 retirar do projeto de venda a informação da quantidade de alimentos que serão entregues por cada agricultor cooperado.</p> <p>1.3 Corrigir quantitativo de cestas de acordo com o edital retificado uma vez que houve diminuição no número de cestas para este câmpus de 585 para 517 cestas.</p> <p>1.4 Corrigir multiplicação do preço final (valor unitário da cesta multiplicado pela quantidade de cestas).</p> <p>2 Complementação de documentação:</p> <p>2.1 Enviar Cópia do Registro no Serviço de Inspeção Federal, Estadual ou Municipal (SIF, SIE ou SIM) para produtos de origem animal- ovos e a cópia do Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento do estabelecimento para outros alimentos processados - rapadura, farinha. (item 8.2 do edital retificado).</p>
9.2	<p align="center">Lote: 4 – CIDADE DE GOIAS</p>
9.2.1	<p>Diligências/correções</p> <p>1. Informar no projeto de venda:</p> <p>1.1 o nome do câmpus e/ou número do lote para o qual a proposta foi realizada (item 4.4.3 do edital retificado);</p> <p>1.2 retirar do projeto de venda a informação da quantidade de alimentos que serão entregues por cada agricultor cooperado.</p> <p>1.3 É possível aumentar o número de cestas que se pretende fornecer de acordo com o edital retificado. Para tanto, é necessário alterar também o preço total da proposta.</p> <p>1.4 Corrigir multiplicação do preço final (valor unitário da cesta multiplicado pela quantidade de cestas).</p> <p>2. Complementação de documentação:</p> <p>2.1 Enviar a cópia do Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento do estabelecimento para alimentos processados - farinha, pão, peta, polvilho. (item 8.2 do edital retificado).</p>
9.3	<p align="center">Lote:6 GOIÂNIA</p>
9.3.1	<p>Diligências/correções</p> <p>1. Informar no projeto de venda:</p>

	<p>1.1 o nome do câmpus e/ou número do lote para o qual a proposta foi realizada (item 4.4.3 do edital retificado);</p> <p>1.2 retirar do projeto de venda a informação da quantidade de alimentos que serão entregues por cada agricultor cooperado.</p> <p>1.3 Corrigir quantitativo de cestas de acordo com o edital retificado uma vez que houve diminuição no número de cestas para este câmpus.</p> <p>1.4 Corrigir multiplicação do preço final (valor unitário da cestas multiplicado pela quantidade de cestas).</p> <p>2. Complementação de documentação:</p> <p>2.1 Enviar Cópia do Registro no Serviço de Inspeção Federal, Estadual ou Municipal (SIF, SIE ou SIM) para produtos de origem animal- ovos e a cópia do Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento do estabelecimento para outros alimentos processados - rapadura, farinha. (item 8.2 do edital retificado).</p>
9.4	Lote: 7 – GOIANIA OESTE
9.4.1	<p>Diligências/correções</p> <p>1. Informar no projeto de venda:</p> <p>1.1 o nome do câmpus e/ou número do lote para o qual a proposta foi realizada (item 4.4.3 do edital retificado);</p> <p>1.2 retirar do projeto de venda a informação da quantidade de alimentos que serão entregues por cada agricultor cooperado.</p> <p>1.3 É possível aumentar o número de cestas que se pretende fornecer de acordo com o edital retificado. Para tanto, é necessário alterar também o preço total da proposta.</p> <p>2. Complementação de documentação:</p> <p>2.1 Enviar a cópia do Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento do estabelecimento para alimentos processados - farinha, pão, peta, polvilho. (item 8.2 do edital retificado).</p>
9.5	Lote: 8 – INHUMAS
9.5.1	<p>Diligências/correções</p> <p>1. Informar no projeto de venda:</p> <p>1.1 DAP jurídica (item 4.4.2)</p> <p>1.2 o nome do câmpus e/ou número do lote para o qual a proposta foi realizada (item 4.4.3 do edital retificado);</p> <p>1.3 o preço total de cada alimento que compõe a cesta (item 4.4.6 do edital retificado);</p> <p>1.4 retirar do projeto de venda a informação da quantidade de alimentos que serão entregues por cada agricultor cooperado.</p> <p>1.5 É possível aumentar o número de cestas que se pretende fornecer de acordo com o edital retificado (de 361 para 529). Para tanto, é necessário alterar também o preço total da proposta.</p>

	<p>2. Complementação de documentação:</p> <p>2.1 Enviar Cópia do Registro no Serviço de Inspeção Federal, Estadual ou Municipal (SIF, SIE ou SIM) para produtos de origem animal e/ou a cópia do Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento do estabelecimento para outros alimentos processados. (item 8.2 do edital retificado).</p>
9.6	Lote: 09 – ITUMBIARA
9.6.1	<p>Diligências/correções</p> <p>1. Informar no projeto de venda:</p> <p>1.1 DAP jurídica (item 4.4.2)</p> <p>1.2 o nome do câmpus e/ou número do lote para o qual a proposta foi realizada (item 4.4.3 do edital retificado);</p> <p>1.3 o preço total de cada alimento que compõe a cesta (item 4.4.6 do edital retificado);</p> <p>1.4 retirar do projeto de venda a informação da quantidade de alimentos que serão entregues por cada agricultor cooperado.</p> <p>1.5 É possível aumentar o número de cestas que se pretende fornecer de acordo com o edital retificado (de 277 para 421). Para tanto, é necessário alterar também o preço total da proposta.</p> <p>2. Complementação de documentação:</p> <p>2.1 Enviar Cópia do Registro no Serviço de Inspeção Federal, Estadual ou Municipal (SIF, SIE ou SIM) para produtos de origem animal e/ou a cópia do Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento do estabelecimento para outros alimentos processados. (item 8.2 do edital retificado).</p>
9.7	Lote: 10 – JATAÍ
9.7.1	<p>Diligências/correções</p> <p>1. Informar no projeto de venda:</p> <p>1.1 DAP jurídica (item 4.4.2)</p> <p>1.2 o nome do câmpus e/ou número do lote para o qual a proposta foi realizada (item 4.4.3 do edital retificado);</p> <p>1.3 o preço total de cada alimento que compõe a cesta (item 4.4.6 do edital retificado);</p> <p>1.4 retirar do projeto de venda a informação da quantidade de alimentos que serão entregues por cada agricultor cooperado.</p> <p>1.5 É possível aumentar o número de cestas que se pretende fornecer de acordo com o edital retificado (de 444 para 471). Para tanto, é necessário alterar também o preço total da proposta.</p> <p>2. Complementação de documentação:</p> <p>2.1 Enviar Cópia do Registro no Serviço de Inspeção Federal, Estadual ou Municipal (SIF, SIE ou SIM) para produtos de origem animal e/ou a cópia do Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento do estabelecimento para outros alimentos processados. (item 8.2 do edital retificado).</p>

9.9	Lote: 13 – UBUACU
9.9.1	<p data-bbox="316 107 547 129">Diligências/correções:</p> <p data-bbox="316 163 624 185">1. Informar no projeto de venda:</p> <p data-bbox="316 219 596 241">1.1 DAP jurídica (item 4.4.2);</p> <p data-bbox="316 275 1018 331">1.2 o nome do câmpus e/ou número do lote para o qual a proposta foi realizada (item 4.4.3 do edital retificado);</p> <p data-bbox="316 365 1018 421">1.3 o preço total de cada alimento que compõe a cesta (item 4.4.6 do edital retificado);</p> <p data-bbox="316 454 1018 510">1.4 retirar do projeto de venda a informação da quantidade de alimentos que serão entregues por cada agricultor cooperado.</p> <p data-bbox="316 544 1018 645">1.5 É possível aumentar o número de cestas que se pretende fornecer de acordo com o edital retificado (de 361 para 529). Para tanto, é necessário alterar também o preço total da proposta.</p> <p data-bbox="316 723 699 745">2. Complementação de documentação:</p> <p data-bbox="316 779 1018 936">2.1 Enviar Cópia do Registro no Serviço de Inspeção Federal, Estadual ou Municipal (SIF, SIE ou SIM) para produtos de origem animal e/ou a cópia do Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento do estabelecimento para outros alimentos processados. (item 8.2 do edital retificado).</p>

10	COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE GOIATUBA (COMPAG)
10.1	Lote: 09 – ITUMBIARA
10.1.1	<p>Diligências/correções:</p> <p>1. Informar no projeto de venda:</p> <p>1.1 DAP jurídica (item 4.4.2)</p> <p>1.2 o nome do câmpus e/ou número do lote para o qual a proposta foi realizada (item 4.4.3 do edital retificado);</p> <p>1.3 o preço total de cada alimento que compõe a cesta (item 4.4.6 do edital retificado);</p> <p>1.4 retirar do projeto de venda a informação da quantidade de alimentos que serão entregues por cada agricultor cooperado.</p> <p>1.5 É possível aumentar o número de cestas que se pretende fornecer de acordo com o edital retificado (de 277 para 421). Para tanto, é necessário alterar também o preço total da proposta.</p> <p>2. Complementação de documentação</p> <p>2.1 Enviar Cópia do Registro no Serviço de Inspeção Federal, Estadual ou Municipal (SIF, SIE ou SIM) para produtos de origem animal e/ou a cópia do Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento do estabelecimento para outros alimentos processados. (item 8.2 do edital retificado).</p>
10.2	Lote: 10 – JATAÍ
10.2.1	<p>Diligências/correções:</p> <p>-1. Informar no projeto de venda:</p> <p>1.1 DAP jurídica (item 4.4.2)</p> <p>1.2 o nome do câmpus e/ou número do lote para o qual a proposta foi realizada (item 4.4.3 do edital retificado);</p> <p>1.3 o preço total de cada alimento que compõe a cesta (item 4.4.6 do edital retificado);</p> <p>1.4 retirar do projeto de venda a informação da quantidade de alimentos que serão entregues por cada agricultor cooperado.</p> <p>1.5 É possível aumentar o número de cestas que se pretende fornecer de acordo com o edital retificado (de 444 para 471). Para tanto, é necessário alterar também o preço total da proposta.</p> <p>2. Complementação de documentação:</p> <p>2.1 Enviar Cópia do Registro no Serviço de Inspeção Federal, Estadual ou Municipal (SIF, SIE ou SIM) para produtos de origem animal e/ou a cópia do Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento do estabelecimento para outros alimentos processados. (item 8.2 do edital retificado).</p>

11.	<p align="center">COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES DE HORTIFRUTIGRANJEIROS DO ESTADO DE GOIÁS (COMPHEGO)</p> <p align="center">CNPJ: 33.637.836/0001-50</p>
11.1	Lote:2 – ANÁPOLIS
11.1.1	<p>Diligências/correções:</p> <p>1. Informar no projeto de venda:</p> <p>1.1 apresentar a o preço unitário e total de cada alimento excluído e/ou substituído (item 4.4.11 do edital retificado);</p> <p>1.2 apresentar a justificativa para a exclusão e/ou substituição de itens da cesta (item 4.4.11 do edital retificado).</p> <p>1.3 retirar do projeto de venda a informação da quantidade de alimentos que serão entregues por cada agricultor cooperado.</p>
11.2	Lote:3 – APARECIDA DE GOIÂNIA
11.2.1	<p>Diligências/correções:</p> <p>1. Informar no projeto de venda:</p> <p>1.1 retirar do projeto de venda a informação da quantidade de alimentos que serão entregues por cada agricultor cooperado.</p> <p>1.2 Corrigir multiplicação do preço final (valor unitário da cesta multiplicado pela quantidade de cestas)</p> <p>1.3 A comissão avaliadora, considerando as médias de preços dos orçamentos recebidos no processo, considerou que a quantidade de inhame em substituição à farinha de mandioca deve ser aumentada para uma maior compatibilidade do preço médio da farinha de mandioca (R\$10,17).</p>
11.3	Lote:6 GOIÂNIA
11.3.1	<p>Diligências/correções:</p> <p>1. Informar no projeto de venda:</p> <p>1.1 retirar do projeto de venda a informação da quantidade de alimentos que serão entregues por cada agricultor cooperado.</p> <p>1.2 A comissão avaliadora, considerando as médias de preços dos orçamentos recebidos no processo, considerou que a quantidade de inhame em substituição à farinha de mandioca deve ser aumentada para uma maior compatibilidade do preço médio da farinha de mandioca (R\$ 9,56).</p>
11.4	Lote: 7 – GOIANIA OESTE
11.4.1	<p>Diligências/correções:</p> <p>1. Informar no projeto de venda:</p> <p>1.1 retirar do projeto de venda a informação da quantidade de alimentos que serão entregues por cada agricultor cooperado.</p> <p>1.2 A comissão avaliadora, considerando as médias de preços dos orçamentos recebidos no processo, considerou que a quantidade de inhame em substituição à farinha de mandioca deve ser aumentada para uma maior compatibilidade do preço médio da farinha de mandioca (R\$9,56).</p>

12.	<p align="center">COOPERATIVA MISTA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE TRINDADE-GO (CONTIGO)</p> <p align="center">CNPJ: 26.176.174/0001-01</p>
12.1	<p align="center">Lote: 6 - GOIANIA</p>
12.1.1	<p>Diligências/correções:</p> <p>1. Informar no projeto de venda:</p> <p>1.1 o nome do câmpus e/ou número do lote para o qual a proposta foi realizada (item 4.4.3 do edital retificado);</p> <p>1.2 o número que cestas que serão ofertadas;</p> <p>1.3 o preço unitário da cesta (item 4.4.3 do edital retificado);</p> <p>1.4 a quantidade unitária de cada alimento que compõe a cesta (item 4.4.6 do edital retificado);</p> <p>1.5 retirar do projeto de venda a informação da quantidade de alimentos que serão entregues por cada agricultor cooperado.</p> <p>1.6 Corrigir quantitativo de cestas de acordo com o edital retificado uma vez que houve diminuição no número de cestas para este câmpus de 1164 para 1030 cestas.</p> <p>2. Complementação de documentação:</p> <p>2.1 Enviar Cópia do Registro no Serviço de Inspeção Federal, Estadual ou Municipal (SIF, SIE ou SIM) para produtos de origem animal (ovos) e/ou a cópia do Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento do estabelecimento para outros alimentos processados (farinha, rapadura) (item 8.2 do edital retificado).</p>
12.2	<p align="center">Lote: 7 – GOIANIA OESTE</p>
12.2.1	<p>Diligências/correções:</p> <p>1. Informar no projeto de venda:</p> <p>1.1 o nome do câmpus e/ou número do lote para o qual a proposta foi realizada (item 4.4.3 do edital retificado);</p> <p>1.2 o número que cestas que serão ofertadas;</p> <p>1.3 o preço unitário da cesta (item 4.4.3 do edital retificado);</p> <p>1.4 a quantidade unitária de cada alimento que compõe a cesta (item 4.4.6 do edital retificado);</p> <p>1.5 retirar do projeto de venda a informação da quantidade de alimentos que serão entregues por cada agricultor cooperado.</p> <p>1.6 É possível aumentar o número de cestas que se pretende fornecer de acordo com o edital retificado. Para tanto, é necessário alterar também o preço total da proposta.</p> <p>2. Complementação de documentação:</p> <p>2.1 Enviar Cópia do Registro no Serviço de Inspeção Federal, Estadual ou Municipal (SIF, SIE ou SIM) para produtos de origem animal (ovos) e/ou a cópia do Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento do estabelecimento para outros alimentos processados (farinha, rapadura).</p>

(item 8.2 do edital retificado).

13.	<p align="center">COOPERATIVA MISTA DE PRODUTORES (COOP BRASIL)</p> <p align="center">CNPJ:</p> <p align="center">26.471.164/0001-90</p>
13.1	Lote: 1 – ÁGUAS LINDAS
13.1.1	<p>Diligências/correções:</p> <p>1 Informar no projeto de vendas:</p> <p>1.1 DAP Jurídica</p> <p>1.2 É possível aumentar o número de cestas que se pretende fornecer de acordo com o edital retificado (de 439 para 746). Para tanto, é necessário alterar também o preço total da proposta.</p> <p>1.3 apresentar a justificativa para a exclusão de itens da cesta (maçã) (item 4.4.11 do edital retificado), ou realizar substituição do item excluído por outro alimento (item 1.8 do edital retificado).</p> <p>1.4 apresentar a o preço unitário e total de cada alimento substituído/excluído (item 4.4.11 do edital retificado).</p> <p>1.5 informar o preço unitário e total de cada alimento que comporá a cesta (item 4.4.6 do edital retificado);</p>
13.2	Lote:2 – ANÁPOLIS
13.2.1	<p>Diligências/correções:</p> <p>1. Informar no projeto de venda:</p> <p>1.1 DAP jurídica</p> <p>1.2 o preço unitário e total de cada alimento que compõe a cesta (item 4.4.6 do edital retificado);</p> <p>1.3 Corrigir quantitativo de cestas de acordo com o edital retificado uma vez que houve diminuição no número de cestas para este câmpus de 585 para 517 cestas.</p> <p>2. Complementação de documentação:</p> <p>Enviar Cópia do Registro no Serviço de Inspeção Federal, Estadual ou Municipal (SIF, SIE ou SIM) para produtos de origem animal - ovos e a cópia do Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento do estabelecimento para outros alimentos processados (farinha, rapadura) (item 8.2 do edital retificado).</p>
13.3	Lote:3 – APARECIDA DE GOIÂNIA
13.3.1	<p>Diligências/correções:</p> <p>1. Informar no projeto de venda:</p> <p>1.1 DAP jurídica</p> <p>1.2 o preço unitário e total de cada alimento que compõe a cesta (item 4.4.6 do edital retificado);</p> <p>1.3. É possível aumentar o número de cestas que se pretende fornecer de acordo com o edital retificado (de 370 para 698). Para tanto, é necessário alterar também o preço total da proposta.</p> <p>1.4 Justificar ou corrigir redução do item batata doce em relação à</p>

	<p>quantidade estabelecida em edital.</p> <p>1.5 Corrigir multiplicação do preço final (valor unitário da cesta multiplicado pela quantidade de cestas).</p> <p>2. Complementação de documentação:</p> <p>Enviar Cópia do Registro no Serviço de Inspeção Federal, Estadual ou Municipal (SIF, SIE ou SIM) para produtos de origem animal - ovos e a cópia do Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento do estabelecimento para outros alimentos processados (farinha, rapadura). (item 8.2 do edital retificado).</p>
13.4	Lote: 4 – CIDADE DE GOIAS
13.4.1	<p>Diligências/correções:</p> <p>-1. Informar no projeto de venda:</p> <p>1.1 DAP jurídica</p> <p>1.2 o preço unitário e total de cada alimento que compõe a cesta (item 4.4.6 do edital retificado);</p> <p>1.3. É possível aumentar o número de cestas que se pretende fornecer de acordo com o edital retificado (de 174 para 316). Para tanto, é necessário alterar também o preço total da proposta.</p> <p>1.4 Justificar ou corrigir aumento do item mandioca em relação à quantidade estabelecida em edital.</p> <p>1.5 apresentar o preço unitário e total de cada alimento excluído e/ou substituído - item polvilho (item 4.4.11 do edital retificado);</p> <p>1.6 apresentar a justificativa para a exclusão e/ou substituição de itens da cesta - item polvilho (item 4.4.11 do edital retificado).</p> <p>2. Complementação de documentação:</p> <p>2.1 Enviar a cópia do Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento do estabelecimento para outros alimentos processados (farinha, pão, peta). (item 8.2 do edital retificado).</p>
13.5	Lote: 5 - FORMOSA
13.5.1	<p>Diligências/correções:</p> <p>-1. Informar no projeto de venda:</p> <p>1.1 DAP jurídica</p> <p>1.2 o preço unitário e total de cada alimento que compõe a cesta (item 4.4.6 do edital retificado);</p> <p>1.3. É possível aumentar o número de cestas que se pretende fornecer de acordo com o edital retificado (de 345 para 509). Para tanto, é necessário alterar também o preço total da proposta.</p> <p>2. Complementação de documentação:</p> <p>2.1 Enviar a cópia do Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento do estabelecimento para outros alimentos processados (farinha, pão). (item 8.2 do edital retificado).</p>

13.6	Lote:6 GOIÂNIA
13.6.1	<p>Diligências/correções:</p> <p>-1. Informar no projeto de venda:</p> <p>1.1 DAP jurídica</p> <p>1.2 o preço unitário e total de cada alimento que compõe a cesta (item 4.4.6 do edital retificado);</p> <p>1.3 Corrigir quantitativo de cestas de acordo com o edital retificado uma vez que houve diminuição no número de cestas para este câmpus de 1164 para 1030.</p> <p>2. Complementação de documentação:</p> <p>Enviar Cópia do Registro no Serviço de Inspeção Federal, Estadual ou Municipal (SIF, SIE ou SIM) para produtos de origem animal - ovos e a cópia do Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento do estabelecimento para outros alimentos processados (farinha, rapadura). (item 8.2 do edital retificado).</p>
13.7	Lote: 7 – GOIANIA OESTE
13.7.1	<p>Diligências/correções:</p> <p>-1. Informar no projeto de venda:</p> <p>1.1 DAP jurídica</p> <p>1.2 o preço unitário e total de cada alimento que compõe a cesta (item 4.4.6 do edital retificado);</p> <p>1.3. É possível aumentar o número de cestas que se pretende fornecer de acordo com o edital retificado. Para tanto, é necessário alterar também o preço total da proposta.</p> <p>1.5 apresentar o preço unitário e total de cada alimento excluído e/ou substituído - itens chuchu e rapadurinha (item 4.4.11 do edital retificado);</p> <p>1.6 apresentar a justificativa para a exclusão e/ou substituição de itens da cesta - chuchu e rapadurinha (item 4.4.11 do edital retificado).</p> <p>2. Complementação de documentação:</p> <p>2.1 Enviar Cópia do Registro no Serviço de Inspeção Federal, Estadual ou Municipal (SIF, SIE ou SIM) para produtos de origem animal - ovos e a cópia do Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento do estabelecimento para outros alimentos processados (farinha, rapadura). (item 8.2 do edital retificado).</p>
13.8	Lote: 8 – INHUMAS
13.8.1	<p>Diligências/correções:</p> <p>1. Informar no projeto de venda:</p> <p>1.1 DAP jurídica (item 4.4.2)</p> <p>1.2 o preço unitário e total de cada alimento que compõe a cesta (item 4.4.6 do edital retificado);</p> <p>1.3 É possível aumentar o número de cestas que se pretende fornecer de acordo com o edital retificado (de 361 para 529). Para tanto, é necessário alterar também o preço total da proposta.</p>

	<p>2. Complementação de documentação:</p> <p>2.1 Enviar Cópia do Registro no Serviço de Inspeção Federal, Estadual ou Municipal (SIF, SIE ou SIM) para produtos de origem animal e/ou a cópia do Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento do estabelecimento para outros alimentos processados. (item 8.2 do edital retificado).</p>
13.9	Lote: 9 – ITUMBIARA
13.9.1	<p>Diligências/correções:</p> <p>1. Informar no projeto de venda:</p> <p>1.1 DAP jurídica (item 4.4.2)</p> <p>1.2 o preço unitário e total de cada alimento que compõe a cesta (item 4.4.6 do edital retificado);</p> <p>1.3 É possível aumentar o número de cestas que se pretende fornecer de acordo com o edital retificado (de 277 para 421). Para tanto, é necessário alterar também o preço total da proposta.</p> <p>2. Documentação complementar:</p> <p>2.1 Enviar Cópia do Registro no Serviço de Inspeção Federal, Estadual ou Municipal (SIF, SIE ou SIM) para produtos de origem animal e/ou a cópia do Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento do estabelecimento para outros alimentos processados. (item 8.2 do edital retificado).</p>
13.10	Lote: 10 – JATAÍ
13.10.1	<p>Diligências/correções:</p> <p>1. Informar no projeto de venda:</p> <p>1.1 DAP jurídica (item 4.4.2)</p> <p>1.2 o preço unitário e total de cada alimento que compõe a cesta (item 4.4.6 do edital retificado);</p> <p>1.3 É possível aumentar o número de cestas que se pretende fornecer de acordo com o edital retificado (de 444 para 471). Para tanto, é necessário alterar também o preço total da proposta.</p> <p>2. Documentação complementar:</p> <p>2.1 Enviar Cópia do Registro no Serviço de Inspeção Federal, Estadual ou Municipal (SIF, SIE ou SIM) para produtos de origem animal e/ou a cópia do Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento do estabelecimento para outros alimentos processados. (item 8.2 do edital retificado).</p>
13.11	Lote:11 – LUZIÂNIA
13.11.1	<p>Diligências/correções:</p> <p>1. Informar no projeto de venda:</p> <p>1.1 DAP jurídica (item 4.4.2)</p> <p>1.2 o preço unitário e total de cada alimento que compõe a cesta (item 4.4.6 do edital retificado);</p>

	<p>1.3 É possível aumentar o número de cestas que se pretende fornecer de acordo com o edital retificado (de 354 para 466). Para tanto, é necessário alterar também o preço total da proposta.</p> <p>2. Documentação complementar:</p> <p>2.1 Enviar Cópia do Registro no Serviço de Inspeção Federal, Estadual ou Municipal (SIF, SIE ou SIM) para produtos de origem animal e/ou a cópia do Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento do estabelecimento para outros alimentos processados. (item 8.2 do edital retificado).</p>
13.12	Lote:12- SENADOR CANEDO
13.12.1	<p>Diligências/correções:</p> <p>1. Informar no projeto de venda:</p> <p>1.1 DAP jurídica (item 4.4.2)</p> <p>1.2 o preço unitário e total de cada alimento que compõe a cesta (item 4.4.6 do edital retificado);</p> <p>1.3 É possível aumentar o número de cestas que se pretende fornecer de acordo com o edital retificado (de 272 para 388). Para tanto, é necessário alterar também o preço total da proposta.</p> <p>2. Documentação complementar:</p> <p>2.1 Enviar Cópia do Registro no Serviço de Inspeção Federal, Estadual ou Municipal (SIF, SIE ou SIM) para produtos de origem animal e/ou a cópia do Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento do estabelecimento para outros alimentos processados. (item 8.2 do edital retificado).</p>
13.13	Lote: 13 – URUACU
13.13.1	<p>Diligências/correções:</p> <p>1. Informar no projeto de venda:</p> <p>1.1 DAP jurídica (item 4.4.2)</p> <p>1.2 o preço unitário e total de cada alimento que compõe a cesta (item 4.4.6 do edital retificado);</p> <p>1.3 É possível aumentar o número de cestas que se pretende fornecer de acordo com o edital retificado (de 339 para 580). Para tanto, é necessário alterar também o preço total da proposta.</p> <p>2. Documentação complementar:</p> <p>2.1 Enviar Cópia do Registro no Serviço de Inspeção Federal, Estadual ou Municipal (SIF, SIE ou SIM) para produtos de origem animal e/ou a cópia do Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento do estabelecimento para outros alimentos processados. (item 8.2 do edital retificado).</p>
13.14	Lote: 14 – VALPARAÍSO
13.14.1	<p>Diligências/correções:</p> <p>1. Informar no projeto de venda:</p>

1.1 DAP jurídica (item 4.4.2);

1.2 o preço unitário e total de cada alimento que compõe a cesta (item 4.4.6 do edital retificado);

1.3 Corrigir quantitativo de cestas e valor final da proposta de acordo com o edital retificado uma vez que houve diminuição no número de cestas para este câmpus de 276 para 168 cestas.

2. Documentação complementar:

2.1 Enviar Cópia do Registro no Serviço de Inspeção Federal, Estadual ou Municipal (SIF, SIE ou SIM) para produtos de origem animal e/ou a cópia do Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento do estabelecimento para outros alimentos processados. (item 8.2 do edital retificado).

14.	<p align="center">COOPERATIVA MISTA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO CENTRO OESTE - (COOMPCERTO)</p> <p align="center">CNPJ: 29.760.068/0001-50</p>
14.1	Lote:3 – APARECIDA DE GOIÂNIA
14.1.1	<p>Diligências/correções:</p> <p>1. Informar no projeto de venda:</p> <p>1.1 apresentar a o preço unitário e total de cada alimento excluído e/ou substituído (item 4.4.11 do edital retificado);</p> <p>2. Complementação de documentação:</p> <p>2.1 Enviar Cópia do Registro no Serviço de Inspeção Federal, Estadual ou Municipal (SIF, SIE ou SIM) para produtos de origem animal (doce de leite) e a cópia do Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento do estabelecimento para outros alimentos processados (rapadura, farinha). (item 8.2 do edital retificado).</p>
14.2	Lote:6 GOIÂNIA
14.2.1	<p>Diligências/correções:</p> <p>1. Informar no projeto de venda:</p> <p>1.1 apresentar a o preço unitário e total de cada alimento excluído e/ou substituído (item 4.4.11 do edital retificado);</p> <p>2. Complementação de documentação:</p> <p>2.1 Enviar Cópia do Registro no Serviço de Inspeção Federal, Estadual ou Municipal (SIF, SIE ou SIM) para produtos de origem animal (doce de leite) e a cópia do Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento do estabelecimento para outros alimentos processados (rapadura, farinha). (item 8.2 do edital retificado).</p>
14.3	Lote: 7 – GOIANIA OESTE
14.3.1	<p>Diligências/correções:</p> <p>1. Informar no projeto de venda:</p> <p>1.1 apresentar a o preço unitário e total de cada alimento excluído e/ou substituído (item 4.4.11 do edital retificado);</p> <p>1.2 justificar a diminuição ou realizar a correção da quantidade do item chuchu (proposta consta 1kg e chamada pública solicita 1,5kg).</p> <p>2. Complementação de documentação:</p> <p>2.1 Enviar Cópia do Registro no Serviço de Inspeção Federal, Estadual ou Municipal (SIF, SIE ou SIM) para produtos de origem animal (doce de leite) e a cópia do Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento do estabelecimento para outros alimentos processados (rapadura, farinha). (item 8.2 do edital retificado).</p>
14.4	Lote: 8 – INHUMAS
14.4.1	Diligências/correções:

	<p>-1. Informar no projeto de venda:</p> <p>1.1 a correção do preço de aquisição total dos alimentos (item 4.4.6 do edital retificado);</p> <p>1.2 apresentar o preço unitário e total dos alimentos excluídos (arroz e feijão) (item 4.4.11 do edital retificado);</p> <p>1.3 informar o preço unitário e total do alimento substituído (ovo) (item 4.4.11 do edital retificado).</p> <p>2. Complementação de documentação:</p> <p>2.1 Enviar Cópia do Registro no Serviço de Inspeção Federal, Estadual ou Municipal (SIF, SIE ou SIM) para produtos de origem animal e/ou a cópia do Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento do estabelecimento para outros alimentos processados. (item 8.2 do edital retificado).</p>
14.5	Lote:12- SENADOR CANEDO
14.5.1	<p>Diligências/correções:</p> <p>-1. Informar no projeto de venda:</p> <p>1.1 a correção do preço de aquisição total dos alimentos (item 4.4.6 do edital retificado);</p> <p>1.2 informar o preço unitário e total do alimento substituído (feijão) (item 4.4.11 do edital retificado).</p> <p>2. Complementação de documentação:</p> <p>2.1 Enviar Cópia do Registro no Serviço de Inspeção Federal, Estadual ou Municipal (SIF, SIE ou SIM) para produtos de origem animal e/ou a cópia do Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento do estabelecimento para outros alimentos processados. (item 8.2 do edital retificado).</p>

15	Cooperativa Mista Solidária dos Agricultores Familiares da Reforma Agrária (COOP SAFRA) CNPJ: 17.804.304/0001-04
15.1	Lote: 09 – ITUMBIARA
15.1.1	Desabilitada - Não entregou a documentação completa (item 4.3.1).

16.	<p align="center">COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES ASSENTADOS DO CENTRO OESTE (COOPACO)</p> <p align="center">CNPJ: 33.507.873/0001-44</p>
16.1	<p align="center">Lote:3 – APARECIDA DE GOIÂNIA</p>
16.1.1	<p>Diligências/correções:</p> <p>1. Informar no projeto de venda:</p> <p>1.1 o nome do câmpus e/ou número do lote para o qual a proposta foi realizada (item 4.4.3 do edital retificado);</p> <p>1.2 retirar do projeto de venda a informação da quantidade de alimentos que serão entregues por cada agricultor cooperado.</p> <p>1.3 Corrigir multiplicação do preço final (valor unitário da cestas multiplicado pela quantidade de cestas).</p> <p>1.4 É possível aumentar o número de cestas que se pretende fornecer de acordo com o edital retificado (de 370 para 698). Para tanto, é necessário alterar também o preço total da proposta.</p> <p>2. Complementação de documentação:</p> <p>Enviar Cópia do Registro no Serviço de Inspeção Federal, Estadual ou Municipal (SIF, SIE ou SIM) para produtos de origem animal (ovos) e a cópia do Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento do estabelecimento para outros alimentos processados (farinha, rapadura). (item 8.2 do edital retificado).</p>
16.2	<p align="center">Lote:12- SENADOR CANEDO</p>
16.2.1	<p>Diligências/correções:</p> <p>1. Informar no projeto de venda:</p> <p>1.1 o nome do câmpus e/ou número do lote para o qual a proposta foi realizada (item 4.4.3 do edital retificado);</p> <p>1.2 retirar do projeto de venda a informação da quantidade de alimentos que serão entregues por cada agricultor cooperado.</p> <p>1.3 Corrigir multiplicação do preço final (valor unitário da cestas multiplicado pela quantidade de cestas).</p> <p>1.4 É possível aumentar o número de cestas que se pretende fornecer de acordo com o edital retificado (de 272 para 388). Para tanto, é necessário alterar também o preço total da proposta.</p> <p>2. Complementação de documentação:</p> <p>Enviar Cópia do Registro no Serviço de Inspeção Federal, Estadual ou Municipal (SIF, SIE ou SIM) para produtos de origem animal (ovos) e a cópia do Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento do estabelecimento para outros alimentos processados (farinha, rapadura). (item 8.2 do edital retificado).</p>

17.	<p align="center">COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ASSENTAMENTO NOVA AURORA (COOPAFANA)</p> <p align="center">CNPJ: 04.688.020/0001-58</p>
17.1	<p align="center">Lote: 8 – INHUMAS</p>
17.1.1	<p>Diligências/correções:</p> <p>1. Informar no projeto de venda:</p> <p>1.1 DAP jurídica (item 4.4.2)</p> <p>1.2 o número que cestas que serão ofertadas;</p> <p>1.3 o valor unitário das cestas (item 4.4.3 do edital retificado);</p> <p>1.4 a quantidade unitária de cada alimento que compõe a cesta (item 4.4.6 do edital retificado);</p> <p>1.5 o preço unitário e total de cada alimento que compõe a cesta (item 4.4.6 do edital retificado);</p> <p>1.6 apresentar a o preço unitário e total de cada alimento excluído e/ou substituído (item 4.4.11 do edital retificado);</p> <p>1.7 apresentar a justificativa para a exclusão e/ou substituição de itens da cesta (item 4.4.11 do edital retificado).</p> <p>1.8 retirar do projeto de venda a informação da quantidade de alimentos que serão entregues por cada agricultor cooperado.</p> <p>1.9 É possível aumentar o número de cestas que se pretende fornecer de acordo com o edital retificado (de 361 para 529). Para tanto, é necessário alterar também o preço total da proposta.</p> <p>1.10 Constar claramente qual o valor total da proposta considerando a multiplicação do valor unitário da cesta x a quantidade de cestas</p> <p>2. Complementação de documentação:</p> <p>2.1 Enviar Cópia do Registro no Serviço de Inspeção Federal, Estadual ou Municipal (SIF, SIE ou SIM) para produtos de origem animal e/ou a cópia do Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento do estabelecimento para outros alimentos processados. (item 8.2 do edital retificado).</p>

18.	<p align="center">COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ESTADO DE GOIÁS (COOPAFEGO)</p> <p align="center">CNPJ: 31.963.791/0001-89</p>
18.1	<p align="center">Lote:3 – APARECIDA DE GOIÂNIA</p>
18.1.1	<p>Diligências/correções:</p> <p>1. Informar no projeto de venda:</p> <p>1.1 DAP jurídica</p> <p>1.2 o número que cestas que serão ofertadas;</p> <p>1.3 o preço unitário da cesta (item 4.4.3 do edital retificado);</p> <p>1.4 a quantidade unitária de cada alimento que compõe a cesta (item 4.4.6 do edital retificado);</p> <p>1.5 apresentar a o preço unitário e total de cada alimento excluído e/ou substituído (item 4.4.11 do edital retificado);</p> <p>1.6 retirar do projeto de venda a informação da quantidade de alimentos que serão entregues por cada agricultor cooperado.</p> <p>1.7 É possível aumentar o número de cestas que se pretende fornecer de acordo com o edital retificado (de 370 para 698). Para tanto, é necessário alterar também o preço total da proposta.</p> <p>2. Complementação de documentação:</p> <p>2.1 Enviar a cópia do Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento do estabelecimento para outros alimentos processados (rapadura e farinha). (item 8.2 do edital retificado).</p>
18.2	<p align="center">Lote:6 GOIÂNIA</p>
18.2.1	<p>Diligências/correções:</p> <p>1. Informar no projeto de venda:</p> <p>1.1 DAP jurídica</p> <p>1.2 o número que cestas que serão ofertadas;</p> <p>1.3 o preço unitário da cesta (item 4.4.3 do edital retificado);</p> <p>1.4 a quantidade unitária de cada alimento que compõe a cesta (item 4.4.6 do edital retificado);</p> <p>1.5 apresentar a o preço unitário e total de cada alimento excluído e/ou substituído (item 4.4.11 do edital retificado);</p> <p>1.6 retirar do projeto de venda a informação da quantidade de alimentos que serão entregues por cada agricultor cooperado.</p> <p>1.7 Corrigir quantitativo de cestas de acordo com o edital retificado uma vez que houve diminuição no número de cestas para este câmpus de 1164 para 1030.</p> <p>2. Complementação de documentação:</p> <p>2.1 Enviar a cópia do Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento do estabelecimento para outros alimentos processados (rapadura e farinha). (item 8.2 do edital retificado).</p>

18.3	Lote: 7 – GOIANIA OESTE
18.3.1	<p>Diligências/correções:</p> <p>1. Informar no projeto de venda:</p> <p>1.1 DAP jurídica</p> <p>1.2 o número que cestas que serão ofertadas;</p> <p>1.3 o preço unitário da cesta (item 4.4.3 do edital retificado);</p> <p>1.4 a quantidade unitária de cada alimento que compõe a cesta (item 4.4.6 do edital retificado);</p> <p>1.5 apresentar a o preço unitário e total de cada alimento excluído e/ou substituído (item 4.4.11 do edital retificado);</p> <p>1.6 retirar do projeto de venda a informação da quantidade de alimentos que serão entregues por cada agricultor cooperado.</p> <p>1.7 É possível aumentar o número de cestas que se pretende fornecer de acordo com o edital retificado (de 312 para 541). Para tanto, é necessário alterar também o preço total da proposta.</p> <p>2. Complementação de documentação:</p> <p>2.1 Enviar a cópia do Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento do estabelecimento para outros alimentos processados (rapadura e farinha). (item 8.2 do edital retificado).</p>
18.4	Lote: 8 – INHUMAS
18.4.1	<p>Diligências/correções:</p> <p>1. Informar no projeto de venda:</p> <p>1.1 DAP jurídica (item 4.4.2)</p> <p>1.2 o número que cestas que serão ofertadas;</p> <p>1.3 o valor unitário das cestas (item 4.4.3 do edital retificado);</p> <p>1.4 a quantidade unitária de cada alimento que compõe a cesta (item 4.4.6 do edital retificado);</p> <p>1.5 o preço unitário e total de cada alimento que compõe a cesta (item 4.4.6 do edital retificado);</p> <p>1.6 retirar do projeto de venda a informação da quantidade de alimentos que serão entregues por cada agricultor cooperado.</p> <p>1.7 É possível aumentar o número de cestas que se pretende fornecer de acordo com o edital retificado (de 361 para 529). Para tanto, é necessário alterar também o preço total da proposta.</p> <p>2. Complementação de documentação:</p> <p>2.1 Enviar Cópia do Registro no Serviço de Inspeção Federal, Estadual ou Municipal (SIF, SIE ou SIM) para produtos de origem animal e/ou a cópia do Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento do estabelecimento para outros alimentos processados. (item 8.2 do edital retificado).</p>
18.5	Lote: 10 – JATAÍ

18.5.1	<p>Diligências/correções:</p> <p>1. Informar no projeto de venda:</p> <p>1.1 DAP jurídica (item 4.4.2)</p> <p>1.2 o número que cestas que serão ofertadas;</p> <p>1.3 o valor unitário das cestas (item 4.4.3 do edital retificado);</p> <p>1.4 a quantidade unitária de cada alimento que compõe a cesta (item 4.4.6 do edital retificado);</p> <p>1.5 o preço unitário e total de cada alimento que compõe a cesta (item 4.4.6 do edital retificado);</p> <p>1.6 retirar do projeto de venda a informação da quantidade de alimentos que serão entregues por cada agricultor cooperado.</p> <p>1.7 apresentar a o preço unitário e total de cada alimento excluído e/ou substituído (item 4.4.11 do edital retificado);</p> <p>1.8 apresentar a justificativa para a exclusão e/ou substituição de itens da cesta (item 4.4.11 do edital retificado).</p> <p>1.9 É possível aumentar o número de cestas que se pretende fornecer de acordo com o edital retificado (de 444 para 471). Para tanto, é necessário alterar também o preço total da proposta.</p> <p>2. Complementação de documentação:</p> <p>2.1 Enviar Cópia do Registro no Serviço de Inspeção Federal, Estadual ou Municipal (SIF, SIE ou SIM) para produtos de origem animal e/ou a cópia do Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento do estabelecimento para outros alimentos processados. (item 8.2 do edital retificado).</p>
18.6	Lote:12- SENADOR CANEDO
18.6.1	<p>Diligências/correções:</p> <p>1. Informar no projeto de venda:</p> <p>1.1 DAP jurídica (item 4.4.2)</p> <p>1.2 o número que cestas que serão ofertadas;</p> <p>1.3 o valor unitário das cestas (item 4.4.3 do edital retificado);</p> <p>1.4 a quantidade unitária de cada alimento que compõe a cesta (item 4.4.6 do edital retificado);</p> <p>1.5 o preço unitário e total de cada alimento que compõe a cesta (item 4.4.6 do edital retificado);</p> <p>1.6 retirar do projeto de venda a informação da quantidade de alimentos que serão entregues por cada agricultor cooperado.</p> <p>1.7 apresentar a o preço unitário e total de cada alimento excluído e/ou substituído (item 4.4.11 do edital retificado);</p> <p>1.8 apresentar a justificativa para a exclusão e/ou substituição de itens da cesta (item 4.4.11 do edital retificado).</p> <p>1.9 É possível aumentar o número de cestas que se pretende fornecer de acordo com o edital retificado (de 272 para 388). Para tanto, é necessário alterar também o preço total da proposta.</p>

2. Complementação de documentação:

2.1 Enviar Cópia do Registro no Serviço de Inspeção Federal, Estadual ou Municipal (SIF, SIE ou SIM) para produtos de origem animal e/ou a cópia do Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento do estabelecimento para outros alimentos processados. (item 8.2 do edital retificado).

19.	COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES ASSENTADOS DE SENADOR CANEDO (COPASSEN) CNPJ: 36.070.538/0001-10
19.1	Lote:12- SENADOR CANEDO
19.1.1	Diligências/correções: 1. Informar no projeto de venda: 1.1 o nome do câmpus e/ou número do lote para o qual a proposta foi realizada (item 4.4.3 do edital retificado); 1.2 a correção do preço total de cada alimento que compõe a cesta (item 4.4.6 do edital retificado); 1.3 retirar do projeto de venda a informação da quantidade de alimentos que serão entregues por cada agricultor cooperado. 1.4 É possível aumentar o número de cestas que se pretende fornecer de acordo com o edital retificado (de 272 para 388). Para tanto, é necessário alterar também o preço total da proposta. 2. Complementação de documentação: 2.1 Enviar Cópia do Registro no Serviço de Inspeção Federal, Estadual ou Municipal (SIF, SIE ou SIM) para produtos de origem animal e/ou a cópia do Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento do estabelecimento para outros alimentos processados. (item 8.2 do edital retificado).

20.	<p style="text-align: center;">COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS PRODUTORES FAMILIARES DE NIQUELÂNDIA</p> <p style="text-align: center;">(COOPER AGRO FAMILIAR)</p> <p style="text-align: center;">CNPJ: 05.947.035/0001-56</p>
20.1	Lote: 13 – URUACU
20.1.1	<p>Diligências/correções:</p> <p>1. Informar no projeto de venda:</p> <p>1.1 DAP jurídica (item 4.4.2)</p> <p>1.2 o nome do câmpus e/ou número do lote para o qual a proposta foi realizada (item 4.4.3 do edital retificado);</p> <p>1.3 o número que cestas que serão ofertadas;</p> <p>1.4 o valor unitário das cestas (item 4.4.3 do edital retificado);</p> <p>1.5 a quantidade unitária de cada alimento que compõe a cesta (item 4.4.6 do edital retificado);</p> <p>1.6 retirar do projeto de venda a informação da quantidade de alimentos que serão entregues por cada agricultor cooperado.</p> <p>2. Complementação de documentação:</p> <p>2.1 Enviar Cópia do Registro no Serviço de Inspeção Federal, Estadual ou Municipal (SIF, SIE ou SIM) para produtos de origem animal e/ou a cópia do Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento do estabelecimento para outros alimentos processados. (item 8.2 do edital retificado).</p>

21.	COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ANÁPOLIS DE GOIÁS - (COOPER ANÁPOLIS) CNPJ: 25.134.568/0001-26
21.1	Lote:2 – ANÁPOLIS
21.1.1	Diligências/correções: 1. Informar no projeto de venda: 1.1 apresentar a o preço unitário e total de cada alimento excluído e/ou substituído (item 4.4.11 do edital retificado); 1.2 a comissão avaliou que as substituições realizadas podem não ser compatíveis com os preços dos alimentos substituídos, rever as quantidades dos produtos para melhor compatibilidade de preços.

22.	COOPERATIVA AGROPECUÁRIA REGIONAL DOS PRODUTORES RURAIS E AGRICULTORES FAMILIARES DE CERES (COOPCERES) CNPJ: 08.762.211/0001-73
22.1	Lote: 13 – URUACU
22.1.1	Diligências/correções: 1. Informar no projeto de venda: 1.1 a quantidade unitária de cada alimento que compõe a cesta (item 4.4.6 do edital retificado); 1.2 apresentar a o preço unitário e total de cada alimento excluído e/ou substituído (item 4.4.11 do edital retificado); 1.3 apresentar a justificativa para a exclusão e/ou substituição de itens da cesta (item 4.4.11 do edital retificado). 2. Complementação de documentação: 2.1 Enviar Cópia do Registro no Serviço de Inspeção Federal, Estadual ou Municipal (SIF, SIE ou SIM) para produtos de origem animal e/ou a cópia do Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento do estabelecimento para outros alimentos processados. (item 8.2 do edital retificado).

23.	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS (COOPERFAT) CNPJ: 03.029.771/0001-08
23.1	Lote: 09 – ITUMBIARA
23.1.1	Diligências/correções: 1. Informar no projeto de venda: 1.1 DAP jurídica (item 4.4.2) 1.2 o nome do câmpus e/ou número do lote para o qual a proposta foi realizada (item 4.4.3 do edital retificado); 1.3 o número que cestas que serão ofertadas; 1.4 o valor unitário das cestas (item 4.4.3 do edital retificado); 1.5 a quantidade unitária de cada alimento que compõe a cesta (item 4.4.6 do edital retificado); 1.6 retirar do projeto de venda a informação da quantidade de alimentos que serão entregues por cada agricultor cooperado. 1.7 É possível aumentar o número de cestas que se pretende fornecer de acordo com o edital retificado (de 277 para 421). Para tanto, é necessário alterar também o preço total da proposta. 2. Complementação de documentação: 2.1 Enviar Cópia do Registro no Serviço de Inspeção Federal, Estadual ou Municipal (SIF, SIE ou SIM) para produtos de origem animal e/ou a cópia do Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento do estabelecimento para outros alimentos processados. (item 8.2 do edital retificado).

24.	COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ARAGOIÂNIA (COOPERMAFA)
24.1	Lote:3 – APARECIDA DE GOIÂNIA
24.1.1	<p>Diligências/correções:</p> <p>1. Informar no projeto de venda:</p> <p>1.1 DAP jurídica</p> <p>1.2 o número que cestas que serão ofertadas;</p> <p>1.3 o preço unitário da cesta (item 4.4.3 do edital retificado);</p> <p>1.4 a quantidade unitária de cada alimento que compõe a cesta (item 4.4.6 do edital retificado);</p> <p>1.5 apresentar a o preço unitário e total de cada alimento excluído e/ou substituído (item 4.4.11 do edital retificado);</p> <p>1.6 retirar do projeto de venda a informação da quantidade de alimentos que serão entregues por cada agricultor cooperado.</p> <p>1.7 É possível aumentar o número de cestas que se pretende fornecer de acordo com o edital retificado (de 370 para 698). Para tanto, é necessário alterar também o preço total da proposta.</p> <p>2. Complementação de documentação:</p> <p>2.1 Enviar cópia do Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento do estabelecimento para alimentos processados (farinha, rapadura) (item 8.2 do edital retificado).</p>
24.2	Lote:6 GOIÂNIA
24.2.1	<p>Diligências/correções:</p> <p>1. Informar no projeto de venda:</p> <p>1.1 DAP jurídica</p> <p>1.2 o número que cestas que serão ofertadas;</p> <p>1.3 o preço unitário da cesta (item 4.4.3 do edital retificado);</p> <p>1.4 a quantidade unitária de cada alimento que compõe a cesta (item 4.4.6 do edital retificado);</p> <p>1.5 apresentar a o preço unitário e total de cada alimento excluído e/ou substituído (item 4.4.11 do edital retificado);</p> <p>1.6 retirar do projeto de venda a informação da quantidade de alimentos que serão entregues por cada agricultor cooperado.</p> <p>1.7 Corrigir quantitativo de cestas de acordo com o edital retificado uma vez que houve diminuição no número de cestas para este câmpus. .</p> <p>2. Complementação de documentação:</p> <p>2.1 Enviar cópia do Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento do estabelecimento para alimentos processados (farinha, rapadura) (item 8.2 do edital retificado).</p>
24.3	Lote: 7 – GOIANIA OESTE

24.3.1	<p>Diligências/correções:</p> <p>1. Informar no projeto de venda:</p> <p>1.1 DAP jurídica</p> <p>1.2 o número que cestas que serão ofertadas;</p> <p>1.3 o preço unitário da cesta (item 4.4.3 do edital retificado);</p> <p>1.4 a quantidade unitária de cada alimento que compõe a cesta (item 4.4.6 do edital retificado);</p> <p>1.5 apresentar a o preço unitário e total de cada alimento excluído e/ou substituído (item 4.4.11 do edital retificado);</p> <p>1.6 retirar do projeto de venda a informação da quantidade de alimentos que serão entregues por cada agricultor cooperado.</p> <p>1.7 É possível aumentar o número de cestas que se pretende fornecer de acordo com o edital retificado (de 312 para 541). Para tanto, é necessário alterar também o preço total da proposta.</p> <p>2. Complementação de documentação:</p> <p>2.1 Enviar cópia do Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento do estabelecimento para alimentos processados (farinha, rapadura) (item 8.2 do edital retificado).</p>
24.4	Lote:12- SENADOR CANEDO
24.4.1	<p>Diligências/correções:</p> <p>1. Informar no projeto de venda:</p> <p>1.1 DAP jurídica</p> <p>1.2 o número que cestas que serão ofertadas;</p> <p>1.3 o preço unitário da cesta (item 4.4.3 do edital retificado);</p> <p>1.4 a quantidade unitária de cada alimento que compõe a cesta (item 4.4.6 do edital retificado);</p> <p>1.5 apresentar a o preço unitário e total de cada alimento excluído e/ou substituído (item 4.4.11 do edital retificado);</p> <p>1.6 retirar do projeto de venda a informação da quantidade de alimentos que serão entregues por cada agricultor cooperado.</p> <p>1.7 É possível aumentar o número de cestas que se pretende fornecer de acordo com o edital retificado (de 272 para 388). Para tanto, é necessário alterar também o preço total da proposta.</p> <p>2. Complementação de documentação:</p> <p>2.1 Enviar cópia do Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento do estabelecimento para alimentos processados (farinha, rapadura) (item 8.2 do edital retificado).</p>

25.	<p align="center">COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROINDUSTRIAL FAMILIAR DO SUDOESTE GOIANO (COOPFAS)</p> <p align="center">CNPJ: 11.635.876/0001-20</p>
25.1	<p align="center">Lote: 10 – JATAÍ</p>
25.1.1	<p>Diligências/correções:</p> <p>1. Informar no projeto de venda:</p> <p>1.1 DAP jurídica (item 4.4.2)</p> <p>1.2 o nome do câmpus e/ou número do lote para o qual a proposta foi realizada (item 4.4.3 do edital retificado);</p> <p>1.3 o número que cestas que serão ofertadas;</p> <p>1.4 o valor unitário das cestas (item 4.4.3 do edital retificado);</p> <p>1.5 a quantidade unitária de cada alimento que compõe a cesta (item 4.4.6 do edital retificado);</p> <p>1.6 o preço unitário e total de cada alimento que compõe a cesta (item 4.4.6 do edital retificado);</p> <p>1.7 apresentar a o preço unitário e total de cada alimento excluído e/ou substituído (item 4.4.11 do edital retificado);</p> <p>1.8 apresentar a justificativa para a exclusão e/ou substituição de itens da cesta (item 4.4.11 do edital retificado).</p> <p>1.9 retirar do projeto de venda a informação da quantidade de alimentos que serão entregues por cada agricultor cooperado.</p> <p>1.10 Corrigir multiplicação do preço final (valor unitário da cestas multiplicado pela quantidade de cestas).</p> <p>1.11 É possível aumentar o número de cestas que se pretende fornecer de acordo com o edital retificado (de 444 para 471). Para tanto, é necessário alterar também o preço total da proposta.</p> <p>1.12 Corrigir os valores unitários de cada alimento que compõe a cesta conforme preços de mercado.</p> <p>2. Complementação de documentação:</p> <p>2.2 Enviar Cópia do Registro no Serviço de Inspeção Federal, Estadual ou Municipal (SIF, SIE ou SIM) para produtos de origem animal e/ou a cópia do Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento do estabelecimento para outros alimentos processados. (item 8.2 do edital retificado).</p>

26.	COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES DE ITUMBIARA (COOPMAI) CNPJ: 13.589.860/0001-54
26.1	Lote: 09 – ITUMBIARA
26.1.1	Diligências/correções: 1. Informar no projeto de venda: 1.2 DAP jurídica (item 4.4.2); 1.3 o nome do câmpus e/ou número do lote para o qual a proposta foi realizada (item 4.4.3 do edital retificado); 1.4 o preço unitário e total de cada alimento que compõe a cesta (item 4.4.6 do edital retificado); 1.5 retirar do projeto de venda a informação da quantidade de alimentos que serão entregues por cada agricultor cooperado; 1.6 É possível aumentar o número de cestas que se pretende fornecer de acordo com o edital retificado (de 277 para 421). Para tanto, é necessário alterar também o preço total da proposta. 2. Complementação de documentação: 2.1 Enviar Cópia do Registro no Serviço de Inspeção Federal, Estadual ou Municipal (SIF, SIE ou SIM) para produtos de origem animal e/ou a cópia do Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento do estabelecimento para outros alimentos processados. (item 8.2 do edital retificado).

27.	<p align="center">COOPERATIVA MISTA AGROPECUÁRIA DO RIO DOCE (COPARPA)</p> <p align="center">CNPJ: 01.673.330/0001-00</p>
27.1	<p align="center">Lote: 10 – JATAÍ</p>
27.1.1	<p>Diligências/correções:</p> <p>1. Informar no projeto de venda:</p> <p>1.1 DAP jurídica (item 4.4.2)</p> <p>1.2 o nome do câmpus e/ou número do lote para o qual a proposta foi realizada (item 4.4.3 do edital retificado);</p> <p>1.3 o número que cestas que serão ofertadas;</p> <p>1.4 o valor unitário das cestas (item 4.4.3 do edital retificado);</p> <p>1.5 a quantidade unitária de cada alimento que compõe a cesta (item 4.4.6 do edital retificado);</p> <p>1.6 o preço unitário e total de cada alimento que compõe a cesta (item 4.4.6 do edital retificado);</p> <p>1.7 ajustar a quantidade de alimentos excluídos para no máximo 3 (três) tipos de alimentos (item 4.4.10 do edital retificado);</p> <p>1.8 apresentar a o preço unitário e total de cada alimento excluído e/ou substituído (item 4.4.11 do edital retificado);</p> <p>1.9 apresentar a justificativa para a exclusão e/ou substituição de itens da cesta (item 4.4.11 do edital retificado).</p> <p>1.10 retirar do projeto de venda a informação da quantidade de alimentos que serão entregues por cada agricultor cooperado.</p> <p>1.11 É possível aumentar o número de cestas que se pretende fornecer de acordo com o edital retificado (de 444 para 471). Para tanto, é necessário alterar também o preço total da proposta.</p> <p>2. Complementação de documentação:</p> <p>2.2 Enviar Cópia do Registro no Serviço de Inspeção Federal, Estadual ou Municipal (SIF, SIE ou SIM) para produtos de origem animal e/ou a cópia do Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento do estabelecimento para outros alimentos processados. (item 8.2 do edital retificado).</p>

28.	<p align="center">COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES ECOLÓGICOS DO CERRADO (Rede Terra)</p> <p align="center">CNPJ: 13.766.790/0001-62</p>
28.1	Lote:11 – LUZIÂNIA
28.1.1	<p>Diligências/correções:</p> <p>1. Informar no projeto de venda:</p> <p>1.1 corrigir o preço de aquisição total de cada alimento que compõe a cesta (item 4.4.6 do edital retificado);</p> <p>1.2 Corrigir multiplicação do preço final (valor unitário da cesta multiplicado pela quantidade de cestas).</p> <p>2. Complementação de documentação:</p> <p>2.1 Enviar Cópia do Registro no Serviço de Inspeção Federal, Estadual ou Municipal (SIF, SIE ou SIM) para produtos de origem animal e/ou a cópia do Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento do estabelecimento para outros alimentos processados. (item 8.2 do edital retificado).</p>

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Daniel Silva Barbosa, PRO REITOR EXTENSAO/PROEX - CD2 - REI-PROEX**, em 20/08/2020 15:49:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 79719

Código de Autenticação: 900b762b30

